



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 246/CSJT.GP.SG., DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ato CSJT. SG. NUCREM n.º 01/2018, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras, da Comissão Especial e da Comissão Multiprofissional do 1º Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.824/2018,

RESOLVE:

1 - Alterar o ATO CSJT.GP.SG.Nº 215/2018, a fim de antecipar em um dia o retorno do Sr. NELSON MANNRICH, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, mantendo inalterado os trechos das viagens, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias, nos seguintes períodos:

- de 8 a 12/10 para 8 a 11/10/2018 (três diárias e meia de viagem);
- de 15 a 19/10 para 15 a 18/10/2018 (três diárias e meia de viagem);
- de 22 a 27/10 para 22 a 26/10/2018 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – Alterar o item n.º 1 do ATO CSJT.GP.SG N.º 237/2018, publicado no DEJT/CSJT n.º 2569/2018, a fim de antecipar em um dia o retorno do Sr. NELSON MANNRICH, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, mantendo inalterado o trecho da viagem, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias, do período de 29/10 a 31/10 para os dias 29 e 30/10/2018.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**